



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A
INOVAÇÃO**

JOSÉ CARLOS FUNDÃO FARIAS

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO: O PAPEL DO NÚCLEO DE
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2022



Programa de Pós Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação



JOSÉ CARLOS FUNDÃO FARIAS

ESCRITÓRIO DE PROJETOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO: O PAPEL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Relatório Técnico Conclusivo submetido ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) no ponto focal do Instituto Federal Fluminense (IFF) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Juliana Gonçalves Vidigal

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F224e Farias, José Carlos Fundão
Escritório de projetos na Universidade Federal do Espírito Santo: o papel do Núcleo de Inovação Tecnológica / José Carlos Fundão Farias - 2022.

43f.

Orientadora: Juliana Gonçalves Vidigal

Relatório Técnico Conclusivo (mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Curso de Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), Campos dos Goytacazes, RJ, 2022.

Referências: f. 23 a 24.

1. Inovação tecnológica. 2. Projetos. 3. Gestão tecnológica. I. Vidigal, Juliana Gonçalves, orient. II. Título.

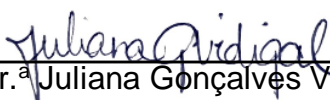
Elaborada pela bibliotecária Inez Barcellos de Andrade – CRB 4465-7 com os dados fornecidos pelo autor.

JOSÉ CARLOS FUNDÃO FARIAS

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO: O PAPEL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Este Relatório Técnico Conclusivo foi julgado adequado para obtenção do Título de Mestre e aprovado em sua forma final pelo Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

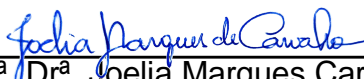
Banca Examinadora:



Prof.^a Dr.^a Juliana Gonçalves Vidigal
Orientadora
Instituto Federal Fluminense



Prof.^a Dr.^a Maria José Pontes
Universidade Federal do Espírito Santo



Prof.^a Dr.^a Joelia Marques Carvalho
Instituto Federal do Ceará

RESUMO

Com o contexto da retomada das políticas industriais e tecnológicas nos anos 2000, foi implementada a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005, que teve como objetivo a promoção e flexibilização das regras de funcionamento das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) públicas para interação com o setor empresarial. Esta lei mereceu destaque por ter estabelecido medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, visou a capacitação e a integração entre os centros de pesquisas e empresas. Em 2018, foi publicado o Decreto Federal nº 9.283, que regulamentou a Lei nº 13.243/2016, chamado de Marco Legal da Inovação, que aproximou ainda mais as ICT's e setor produtivo, teve como agente intermediador desta relação o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). O NIT da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) foi criado em 2008 através da Resolução nº 25/2008, com a missão de atuar na gestão da propriedade intelectual, bem como zelar para o cumprimento da política de inovação, sendo denominado em 2019, Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT). Entretanto, com a maior dimensão e demanda por serviços na área da inovação como um todo, houve a necessidade de entrelaçamento com outros atores da Universidade Federal do Espírito Santo. Diante do exposto, este trabalho teve como objetivo avaliar através da estruturação de um Escritório de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação, subordinado à Vice-Reitoria, ocorreu em 2019, como os diversos atores, em suas devidas áreas, se conectam de forma a interagirem no conhecimento e disseminação da inovação, seja na propriedade intelectual, seja nos ambientes de inovação. Especificamente sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), em 2019, foi criado o Escritório de Apoio a Projetos de Inovação, onde a Diretoria de Inovação Tecnológica, atua como gestora da inovação. Conclui-se que, mesmo com o advento da pandemia, o trabalho desenvolvido pelo NIT, a partir dessa nova estruturação, está surtindo os efeitos desejados, haja vista os espaços empreendedores já concluídos e funcionando, além da disseminação da propriedade intelectual, fomentando a cultura da proteção dos resultados dos centros de pesquisas, alunos e servidores.

Palavras-chave: Inovação. Tecnologia. UFES. Núcleo de Inovação Tecnológica. Propriedade Intelectual.

LISTA DE SIGLAS

CCAIE – Centro de Ciências Agrárias de Alegre

CCHN – Centro de Ciências Humanas e Naturais

CCJE – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

CCS – Centro da Ciência da Saúde

CEUNES – Centro Universitário Norte do Espírito Santo CT – Centro Tecnológico

DIT – Diretoria de Inovação Tecnológica

ICT's – Instituições Científicas e Tecnológicas

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial MEC – Ministério da Educação

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Artes

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – RUF – Ranking Universitário Folha.....	16
Gráfico 2 – Solicitação de patentes na UFES em 2018	17
Gráfico 3 – Solicitação de patentes na UFES em 2019.....	18
Gráfico 4 – Solicitações de patentes na UFES em 2020/2021	18

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e inovação.....	14
Figura 2 – Estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação - Diretoria de Inovação Tecnológica.....	15
Figura 3 – Diagrama de solicitação de proteção de ativos em Propriedade Intelectual.....	19
Figura 4 – Estrutura de Atividades da UFES.....	20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
1.1 DESCRIÇÃO DA FINALIDADE	09
1.2 DESCRIÇÃO DO PARCEIRO.....	09
1.3 AVANÇOS TECNOLÓGICOS	11
1.4 APLICABILIDADE DA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA.....	11
1.5 RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO.....	12
1.5.1 Relatório	12
1.5.1.1 Formalização da demanda.....	12
2 OBJETIVOS	13
2.1 OBJETIVO GERAL.....	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
3 MATERIAIS E MÉTODOS	13
3.1 INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	13
4 PRINCIPAIS RESULTADOS	14
5 CONCLUSÃO	21
6 REFERÊNCIAS	23
APÊNDICE A	25
UM ESTUDO SOBRE O PAPEL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DA PROPOSTA DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	25
ANEXOS	42
ANEXO A – OFÍCIO DIT/UFES Nº 013/2021.....	42

1 INTRODUÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA FINALIDADE

O Relatório Técnico, ora demandado, tem como finalidade orientar as ações administrativas para uma nova concepção de integração entre pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação, contemplando desde a padronização de projetos e termos de Cooperação / Parcerias até as ações referentes a propriedade intelectual e transferência de tecnologia dos projetos desenvolvidos no âmbito da UFES.

Como valor adicionado, este documento apresenta uma proposta de Estrutura Administrativa que descreve a atuação de um Escritório de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, subordinado diretamente à Vice-Reitoria. No contexto dessa nova estrutura proposta, destaca-se a intenção de promover o fortalecimento das atividades associadas à Inovação e ao Empreendedorismo com a expansão dos Espaços Empreendedores e o desenvolvimento de ecossistemas de inovação no interior da Universidade.

1.2 DESCRIÇÃO DO PARCEIRO

Conforme o atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2021 – 2030), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), parceira do projeto, é uma instituição autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do saber. Possui quatro campi universitários, sendo eles situados nos bairros de Goiabeiras e Maruípe em Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do Estado; e São Mateus, no norte capixaba.

A UFES tem como missão gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e sociabilizando conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional (PDI, 2021-2030).

Seus valores são o comprometimento e o zelo com a Instituição; defesa da Universidade gratuita como bem público; busca permanente da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão; atuação calcada nos princípios da ética, da democracia e da transparência; respeito à justiça, à equidade social, à liberdade de pensamento e de expressão; compromisso com a coletividade, a pluralidade, a individualidade e a diversidade étnica e cultural; responsabilidade social, interlocução e parceria com a sociedade; preservação e valorização da vida; gestão participativa (PDI, 2021-2030).

Tem como visão ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável (PDI, 2021-2030).

Para a gestão da política de inovação da universidade foi instituído em 2008, através da Resolução nº 25/2008, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado de INIT - Instituto de Inovação Tecnológica, órgão responsável pela gestão da propriedade intelectual gerada na UFES, que tem como objetivo implementar a política de inovação tecnológica, em conformidade com a Lei de Inovação (Lei nº10.973/2004 na UFES).

No ano de 2010 foi enviado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) uma proposta de projeto de apoio a núcleo de inovação, sendo aprovada. Com isso, as partes administrativa, financeira e física do NIT foram estruturadas, iniciando-se efetivamente suas atividades.

Durante o período de atuação do NIT, entre 2010 e 2018, suas atividades estiveram voltadas especificamente para o recebimento e depósitos de pedidos de proteção dos ativos em propriedade intelectual, não havendo até então, outro viés de atuação. Destaca-se que nesse período ainda não havia uma ação no sentido de disseminação das atividades do NIT junto à comunidade acadêmica de uma forma sistêmica e programada.

Com o início da implementação do Escritório de Projetos em 2019, tendo o NIT neste momento já a denominação Diretoria de Inovação Tecnológica, houve uma ação concreta no sentido de disseminar a inovação, abordando não somente a propriedade intelectual, mas também, os ambientes de inovação, incrementando o surgimento dos espaços empreendedores, tanto na capital, quanto no interior do estado do Espírito Santo.

Atualmente o NIT atua fortemente na disseminação da inovação junto à comunidade acadêmica, através de eventos nessa área, de cursos de capacitação de servidores, docentes e estudantes, e de ações junto aos demais atores do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação visando alinhar os conhecimentos na área, consolidando assim, sua política de inovação.

Esta política visa fortalecer as parcerias da UFES com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade, criando oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem dessas parcerias, objetivando o desenvolvimento econômico e social do país.

Dessa maneira, o pesquisador da UFES conta com o NIT para proteger suas pesquisas e invenções. Há ainda nesta estrutura do NIT, os ambientes de inovação que são a Incubadora Sul Capixaba, os Espaços Empreendedores de Goiabeiras e Maruípe e a Incubadora Norte Capixaba, que desenvolvem suas atividades gerando resultados que podem ser protegidos como ativos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, contribuindo para a inovação tecnológica junto ao mercado.

1.3 AVANÇOS TECNOLÓGICOS

O grande avanço deste Relatório Técnico demandado é que ele discute ações e apresenta propostas concretas para a efetiva integração entre os projetos de ensino, pesquisa e extensão com seus desdobramentos não apenas para a produção técnica-científica, mas também para a geração de inovação no âmbito da UFES.

1.4 APLICABILIDADE DA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

A Produção Tecnológica resultante da proposta apresentada está voltada para atender às áreas do conhecimento e com ações claras para a efetiva indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão com desdobramentos evidentes nas atividades de formação de talentos, pesquisa e inovação.

Dentre as ações, destaca-se:

- A transformação dos Laboratórios de Investigação em Ambientes de Inovação onde, além da produção de pesquisa científica de excelência, os projetos desde a graduação possam ser sementes acadêmicas geradores de Startups de alto valor agregado.
- A estruturação de um Ecossistema de Inovação no interior da UFES.
- A aproximação com a Pró-Reitoria de Extensão de modo a incorporar em definitivo a Inovação no desenvolvimento dos alunos.
- O estímulo à estruturação de projetos em rede no âmbito da UFES, sempre

com foco na busca de soluções globais para o público-alvo objeto dos projetos.

Este trabalho trás reflexões para que a comunidade universitária tenha um ambiente favorável para a apresentação de ideias inovadoras, assim como para que a UFES tenha uma interface pró-ativa para dialogar com a sociedade em torno das demandas emergentes e na busca de soluções que promovam o bem-estar das pessoas.

O Relatório Técnico aponta caminhos para que a UFES, utilizando-se de toda a sua estrutura de ensino, pesquisa, extensão e inovação, seja um agente de transformação social e promotor do desenvolvimento não apenas no Estado do Espírito Santo, mas em todo o país.

A expectativa é que este documento seja o ponto de partida para um debate interno e externo, de modo que a UFES possa agilizar os seus processos de relacionamento de parcerias e com maior envolvimento da comunidade interna na produção de conhecimento e desenvolvimento de soluções inovadoras.

Uma vez definida a governança dessa nova estrutura proposta, tendo a Diretoria de Inovação Tecnológica como parte responsável pela área de inovação, a UFES certamente estará num novo patamar no que se refere ao estabelecimento de parcerias. Espera-se que o presente Relatório Técnico contribua para que haja uma maior conexão com todos os setores da sociedade civil organizada através de programas e projetos institucionais relacionados com as demandas apresentadas e com as propostas emanadas da comunidade universitária.

1.5 RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

1.5.1 Relatório

1.5.1.1 Formalização da demanda

A gestão da UFES pretende dar um novo dinamismo às áreas de Projeto/Programas/Parcerias Institucionais e Inovação/Empreendedorismo (PDI, 2021 – 2030).

A motivação para essa iniciativa é que as ações dessas áreas estão naturalmente interrelacionadas e na maioria das vezes os resultados geram produtos técnico-científicos de aplicação prática, suscitando o registro dos mesmos e a busca de proteção intelectual. Ainda, quando essas ações são desenvolvidas em parcerias, é necessário viabilidade para os acordos de cotitularidade dos resultados e para os mecanismos de transferência de tecnologia.

Nesse contexto é que o Núcleo de Inovação da Tecnológica (NIT) da UFES, denominado Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), demandou um estudo técnico, cujo principal produto é o presente Relatório Técnico, que descreve as principais funções a serem desempenhadas dentro da estrutura organizacional do Escritório de

Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e quais as diretrizes para a consolidação das ações relacionadas com Empreendedorismo e Inovação no âmbito da UFES.

A formalização da demanda foi efetivada através do Ofício DIT/UFES nº 013/2021, apresentado no Anexo 1.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar os impactos decorrentes da inserção do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), nomeado Diretoria de Inovação Tecnológica, dentro da estrutura do Escritório de Projetos da UFES.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Demonstrar de qual maneira ocorre o atendimento dos principais consumidores dos serviços na área da inovação tendo o NIT dentro da estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação.
- Apresentar como se formaliza o relacionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica com a UFES dentro da estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

A abordagem da pesquisa foi quali-quantitativa, pois foram feitos levantamento de dados, que fortaleceram os argumentos e constituíram indicadores importantes para as análises qualitativas, ou seja, permitiu-se as devidas conjecturações das possíveis causas dos resultados que foram obtidos. Neste contexto, buscou-se compreender os fenômenos a partir de dados, explicações e motivos. Assim, a análise dos dados levou em consideração informações quantificáveis, isto é, preocupou-se em obter dados numéricos ou representativos, além do estudo teórico referente à organizações de instituições (Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT) e seu enquadramento no mundo jurídico (GERHARDT; SILVEIRA 2009).

É uma pesquisa aplicada já que o foco da pesquisa foi aplicar de forma prática os novos conhecimentos para solucionar problemas que envolvem interesses específicos da UFES. É uma pesquisa exploratória, pois foi realizada em áreas na qual há pouco conhecimento acumulado, isto é, não há quase informações sobre Escritórios de Projetos em instituições de ensino superior federal com foco em propriedade

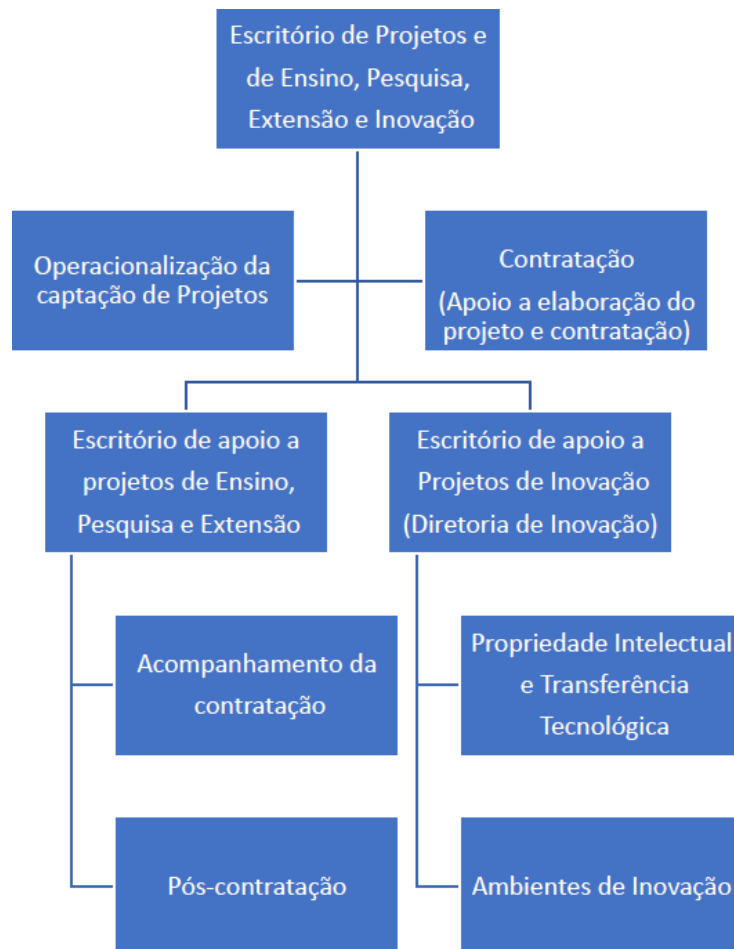
intelectual e ambientes de inovação.

Quanto aos procedimentos técnicos, isto é, as características práticas da pesquisa, ela é bibliográfica, pois foi desenvolvida baseada em material publicado em sites da própria UFES, além de livros. É participante porque o objeto de estudo, isto é, o papel do Núcleo de Inovação Tecnológica dentro do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação se envolve na análise da sua própria realidade. Em relação à consulta ao material bibliográfico na internet, foram utilizados os sites da própria instituição (UFES), do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e da Presidência da República, nas áreas da inovação e empreendedorismo.

4. PRINCIPAIS RESULTADOS

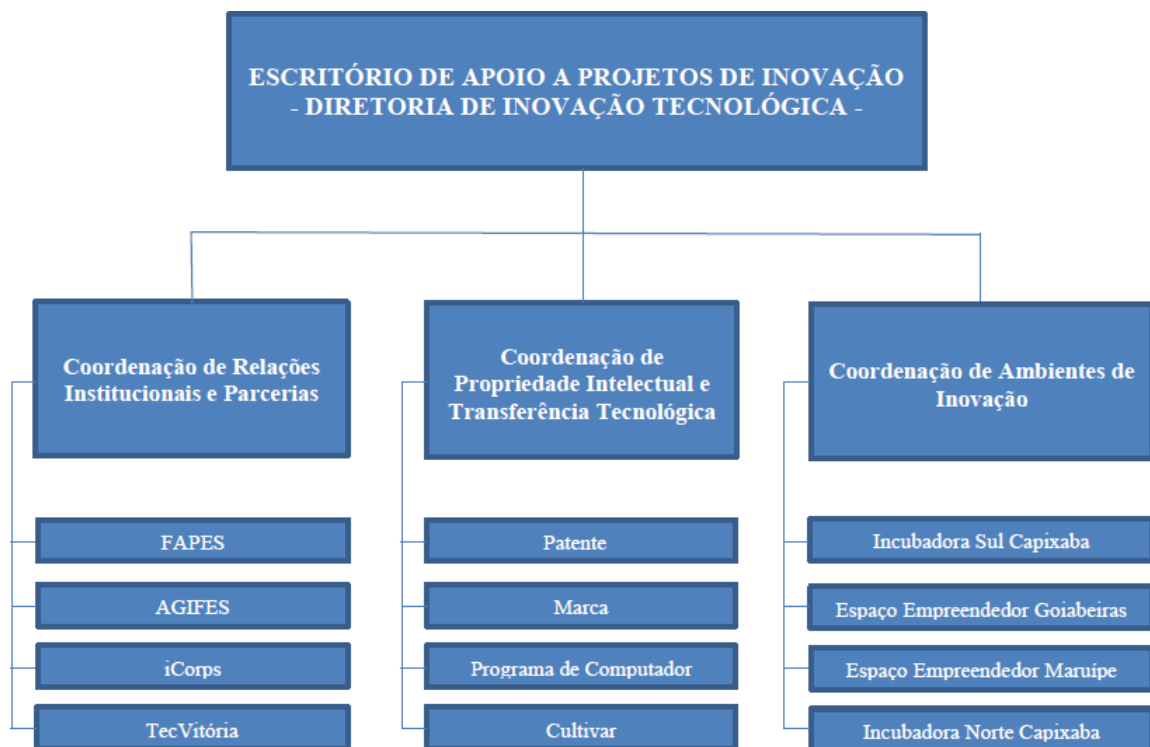
O modelo de organograma apresentado na Figura 1, trata-se do Escritório de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, e foi implementado em meados de 2019, com a finalidade de promover a interação e articulação entre os atores que compõem a estrutura da UFES. Nesta estrutura tem-se a interação entre os setores de captação de projetos, com a atribuição de compilar as demandas externas, a elaboração e supervisão de contratos e o apoio direto às Pró-Reitorias de Graduação, Pós- Graduação e Extensão.

Figura 1 – Organograma Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.



Na apresentação da estrutura do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, destaca-se a estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação (Figura 2), com a Diretoria de Inovação Tecnológica e suas Coordenações. Nesta estrutura o NIT atua como protagonista perante toda a UFES, na captação dos projetos institucionais em parcerias com instituições públicas e privadas que envolvam a inovação e o empreendedorismo. Ele atua como responsável pela gestão da política de inovação perante a comunidade acadêmica, oportunizando a disseminação da cultura da propriedade intelectual.

Figura 2 – Estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação - Diretoria de Inovação Tecnológica.



Fonte: UFES(2021)

Em 2020, firmou-se um convênio para uma futura parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) para inclusão de cursos em propriedade intelectual junto à comunidade acadêmica, onde haverá uma conexão com o Escritório de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

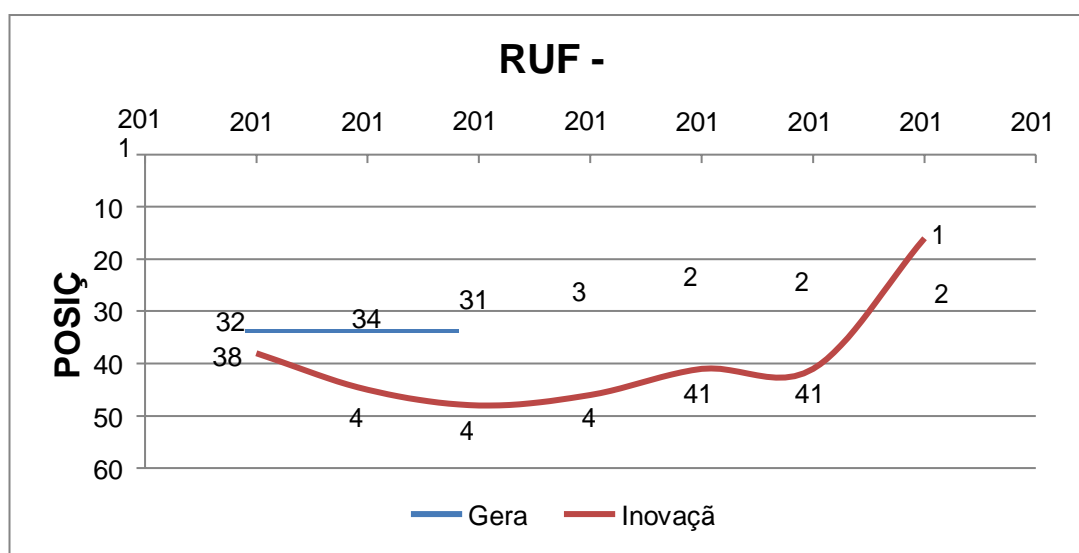
Foi realizado um levantamento em relação à solicitação de redação de patentes, desde 2018 até o ano de 2021, no sistema de protocolo eletrônico da UFES, denominado ProtocoloWeb, mostrando que esta demanda foi significativa após o

conhecimento, pela comunidade acadêmica, das atividades do NIT inserido no Escritório de Projetos. Em relação à redação de patentes, importante observar que no ano de 2018, ocorreu a avaliação anual do ensino superior feita pelo jornal Folha de São Paulo, chamada de RUF – Ranking Universitário Folha, tendo como base o período 2012 – 2018.

Neste ranking estão classificadas as universidades brasileiras, públicas e privadas, a partir de cinco indicadores: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado. Nesta avaliação, um dos indicadores que mais contribuiu para a melhoria na classificação foi o da inovação, aparecendo na 16ª posição na pesquisa do ano de 2018, incluído o número de pedidos e registros de patentes protegidos junto ao INPI, a partir de determinado ano (2012), comparando com os anos seguintes.

A avaliação demonstrou que em 2018, a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES melhorou sua posição no ranking das universidades federais e privadas, em relação ao ano anterior, 2017, passando da 28ª posição para a 26ª. Esta melhoria vem ocorrendo desde o ano de 2012, quando esteve colocada na 32ª posição, alternando nos anos seguintes, segundo o RUF – Ranking Universitário Folha, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – RUF – Ranking Universitário Folha.

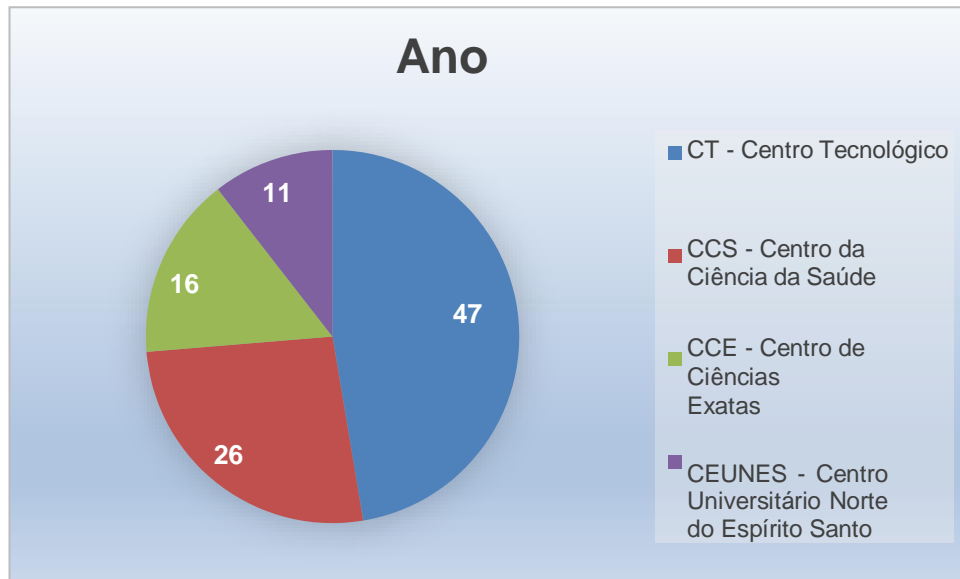


Fonte: Dados do Autor

Naquele ano de 2018 as duas grandes áreas, Centro Tecnológico (CT) e Centro da Ciência da Saúde (CCS) foram dominantes em relação ao total de 19 solicitações

de redação de patentes, que foram distribuídas em apenas quatro áreas, como pode ser visto no Gráfico 2.

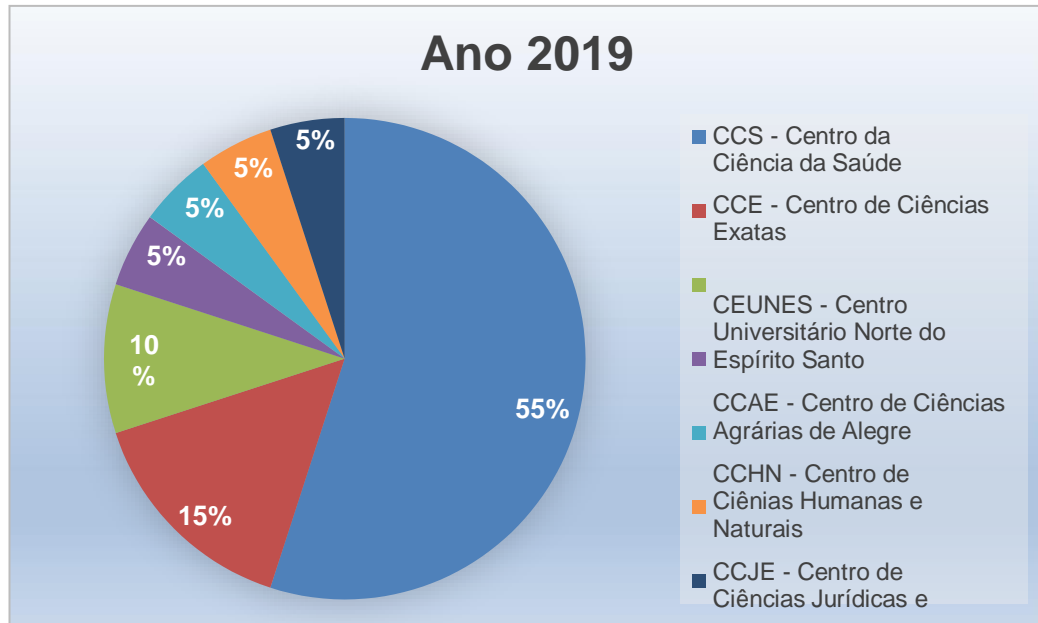
Gráfico 2 – Solicitação de patentes na UFES em 2018.



Fonte: Dados do Autor

Com o início da implementação do Escritório de Projetos em 2019, o levantamento da solicitação de redação de patentes distribuiu-se em um número significativamente maior de áreas. Neste caso, observa-se a inclusão das áreas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), do Centro de Ciências Agrárias de Alegre (CCA), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) e, por fim, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), especificamente do Departamento de Gemologia, conforme o Gráfico 3.

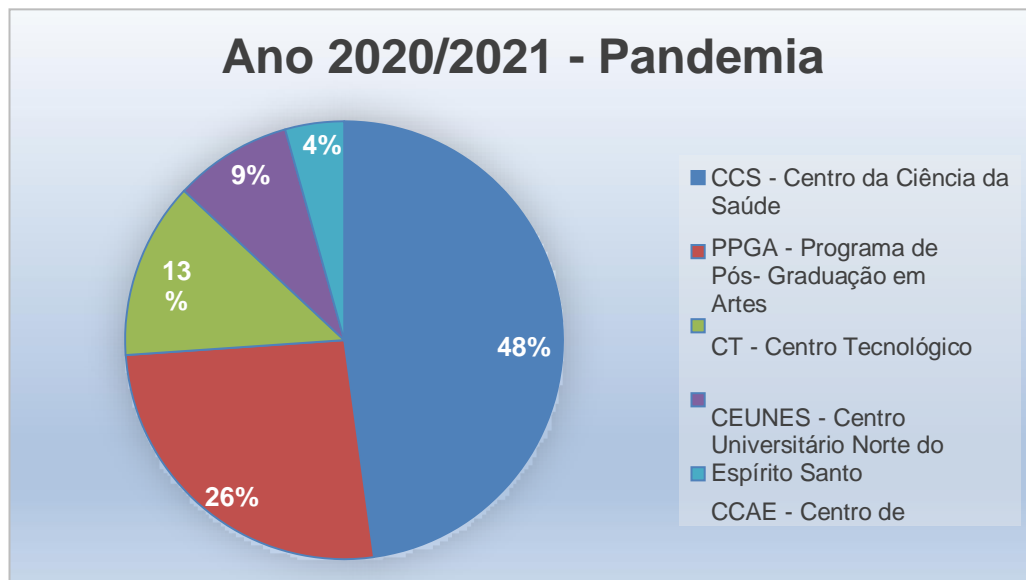
Gráfico 3 – Solicitação de patentes na UFES em 2019.



Fonte: Dados do Autor.

Já no período pandêmico, mesmo considerando todas as dificuldades encontradas em virtude da situação alarmante, há uma demanda considerável de solicitações, como pode ser visto no Gráfico 4 abaixo.

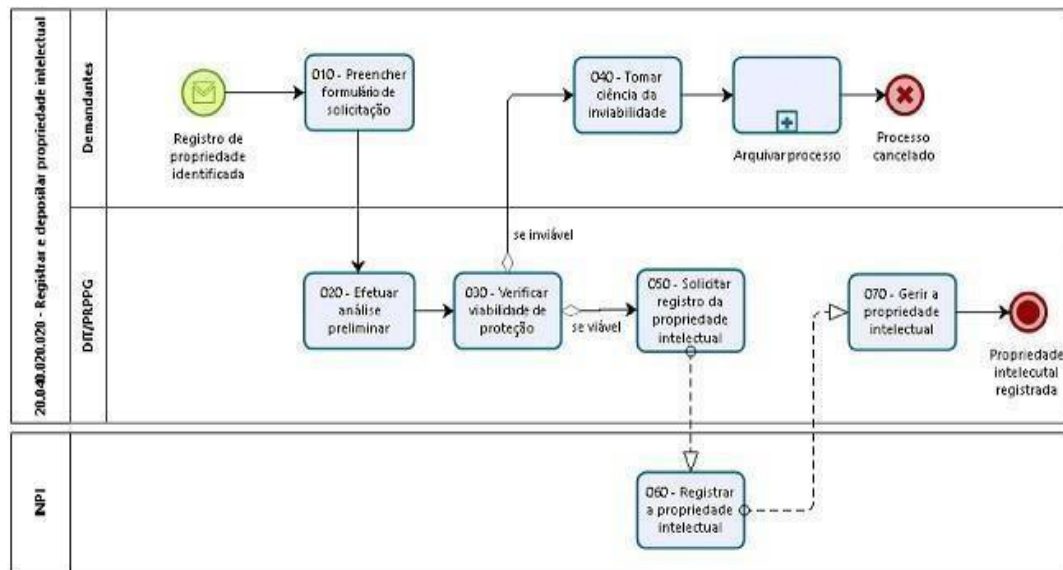
Gráfico 4 – Solicitações de patentes na UFES em 2020/2021.



Fonte: Dados do Autor

Em consonância com os objetivos específicos, a forma de atendimento ao público demandante dos serviços oferecidos pelo NIT, em 2021, foi desenvolvido um diagrama (Figura 3), com o intuito de facilitar o entendimento da maneira que ocorre a tramitação do pedido de proteção dos ativos em propriedade intelectual.

Figura 3 – Diagrama de solicitação de proteção de ativos em PI.



Fonte: Dados do Autor

O diagrama dos procedimentos para solicitação de ativos de propriedade intelectual, pode ser considerado um norteador para a comunidade acadêmica, haja vista até aquele momento, não existir dentro da UFES um formato padrão para tal. As solicitações eram enviadas via e-mail, protocoloWeb ou presencialmente. A partir do levantamento dos macroprocessos na área da inovação pelo projeto UFES Digital, foram definidos os processos, viabilizando a produção, autuação e tramitação de documentos físicos de forma exclusivamente eletrônica, bem como permitir melhoria de condições de execução das demandas por parte da DIT.

O referido diagrama foi inserido na página da Gestão de Processos da UFES, onde constam todas as atividades das áreas atuantes, conforme Figura 4, onde basta o interessado acessar o código da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) no item Registro de Propriedade Intelectual, campo da proteção de ativos de propriedade intelectual, que terá acesso imediato.

Figura 4 – Estrutura de Atividades da UFES

E		F
1	Atividades Operacionais	Indicado por
716	20.030.120.010 - Orientar e supervisionar os procedimentos para concessão de bolsas de mestrado, doutorado e	DPG
717	20.030.120.020 - Implementar bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado da Capes-DS, PDSE, PNPd, CNPq	DPG
718	20.030.130 - Elaborar e fornecer aos órgãos de controle dados sobre a pós-graduação na Ufes	DPG
719	20.040 - Gerenciar ações de inovação	DIT
720	20.040.010 - Zelar pela política institucional de inovação	Init
721	20.040.020 - Gerenciar propriedade intelectual	Init
722	20.040.020.010 - Avaliar produtos e processos sujeitos à proteção intelectual	Init
723	20.040.020.020 - Registrar e depositar propriedade intelectual	Init
724	20.040.020.030 - Acompanhar pedidos de proteção à propriedade intelectual da Ufes	Init
725	20.040.020.040 - Manter títulos de proteção à propriedade intelectual	Init
726	20.040.030 - Disseminar inovação	Init

Fonte: UFES(2021)

Em relação ao Ambiente de Inovação, o NIT incrementou sua atuação, percorrendo o interior do estado na construção de espaços empreendedores, seja por sua própria ação, seja com parcerias, disseminando a cultura da inovação e empreendedorismo. Existe a projeção de que em um futuro breve serão criados mais 2 (dois) espaços empreendedores, além dos 3 (três) já incorporados atualmente que são a Incubadora Sul Capixaba, os Espaços Empreendedores de Goiabeiras e Maruípe e a Incubadora Norte Capixaba.

Por conta da Pandemia, algumas ações ainda não foram totalmente ativadas, como as junto aos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação para despertar e incentivar os alunos a transformarem os resultados dos seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão (TCC, Dissertações e Teses), para a inovação e o empreendedorismo.

Outro ponto importante a ser concretizado será desenvolver parcerias para a utilização dos laboratórios de pesquisa da UFES para que os mesmos possam também fazer parte da Infraestrutura de apoio à inovação e empreendedorismo, podendo desse modo ser mais um elemento indutor para a geração de resultados em todas as áreas do conhecimento. Essa parceria irá de encontro ao que preconiza o art. 4º do Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016).

Outra ação a ser ativada, será a criação de programa de Mentoria Tecnológica com

os atores do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação visando alinhar os conhecimentos na área da inovação.

Está sendo finalizada a confecção do Ebook: Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação para a Universidade Federal do Espírito Santo – 2022, voltado para a comunidade acadêmica da UFES, que tem por finalidade, apresentar as possibilidades para desenvolvimento de projetos de inovação com as instituições públicas e privadas, envolvendo professores, técnicos administrativos e estudantes de Graduação e Pós-Graduação, sendo um caminho para a estruturação da Política de Inovação da UFES.

Atualmente, devido ao advento da Pandemia, notadamente houve uma retração na demanda pelos serviços postos à disposição. Mas, mesmo nesta situação especial, o NIT continua sua caminhada na disseminação da inovação.

5 CONCLUSÃO

Verificou-se uma crescente no conhecimento e interesse pela inovação junto à comunidade acadêmica, seja em relação à proteção de seus ativos em propriedade intelectual, seja com os espaços empreendedores. Este quadro pode ser justificado pela atuação consistente da Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT nas mais diversas áreas do conhecimento dentro da instituição.

Para comprovar essa crescente, durante o levantamento dos dados relacionados à solicitação de redação de patentes, observou-se uma alteração num cenário onde as grandes áreas da Saúde, da Engenharia e Química predominavam. Nesta alteração de cenário, ocorreu uma diversidade de áreas envolvidas na questão, principalmente do Centro de Ciências Agrárias de Alegre e do Ceunes, em São Mateus, todos do interior do estado, demonstrando claramente a disseminação e envolvimento de todos os campi da UFES.

Assim, recomenda-se a continuidade da implementação do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, apresentando em sua estrutura o Núcleo de Inovação Tecnológica denominado Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) mantendo o firme propósito de promover ações na disseminação da inovação, atuando na área da transferência de tecnologia, da proteção dos ativos em propriedade intelectual e fomentando a inovação junto aos ambientes de inovação, mais precisamente os espaços empreendedores.

A criação do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação, subordinado

diretamente à Vice-Reitoria, atuando como um Núcleo de Inovação Tecnológica, denominado Diretoria de Inovação Tecnológica, com a finalidade de atuar junto aos outros atores do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, contribui para que a UFES continue atuando com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, extensão e a inovação, junto a todas as áreas do saber.

A participação do NIT na estrutura como foi concebida, está sendo o grande diferencial para que a UFES caminhe e esteja inserida como referência na relação pesquisa - inovação. O NIT como estrutura de suporte aos processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia dentro da estrutura proposta proporcionará uma nova dimensão para os Laboratórios de Pesquisa e suas relações com os setores externos à UFES, notadamente o setor industrial.

Muitos projetos que não ultrapassavam as linhas que separavam os Laboratórios de Pesquisa, da inovação, hoje estão tendo a oportunidade de serem conhecidos pelos diversos atores da comunidade acadêmica e setores produtivos, possibilitando que futuramente os pesquisadores e estudantes estruturem seus empreendimentos, tomando-se por base o que está previsto no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como no Marco Legal das Startups, em seus ambientes de inovação já em funcionamento.

Atrelado a todo o arcabouço de oportunidades citados, ter o NIT estruturado e atuante no Escritório de Apoio a Projetos de Inovação, será um importante elemento indutor deste processo de disseminação dos resultados oriundos das pesquisas. Permitirá desenvolver um conjunto de mentorias que contribuem para a devida concretização de um modelo de inovação em que a universidade, a indústria e o governo, como esferas institucionais primárias, interagem para promover o desenvolvimento por meio da inovação e do empreendedorismo, a tríplice hélice.(ETZKOWITZ, 2017)

Fundamental que no âmbito da UFES, esta estruturação do NIT dentro do seu Escritório de Projetos se constitui como uma ação institucional e não ações isoladas deste ou daquele laboratório e/ou pesquisador na forma como era realizada anteriormente.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília-DF, 11 out. 2005.

_____. Ministério da Economia. Portal do Governo Federal, 2022. **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br>> Acesso em: 5 fev. 2022.

_____. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília-DF, 12 jan. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm> Acesso em: 10 fev. 2022.

_____. **Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021**. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-182-de-1-de-junho-de-2021-323558527>> Acesso em: 15 fev. 2022.

ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, v.31, n.90, p.23-48, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/137883>> Acesso em? 20 fev. 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo(Orgs). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MARINHO, Tereza. Na segunda etapa do Ufes Digital, Universidade avança na modelagem de processos de trabalho. **Portal UFES**, Vitória-ES, 20 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.ufes.br/conteudo/na-segunda-etapa-do-ufes-digital-universidade-avan%C3%A7a-na-modelagem-de-processos-de-trabalho>> Acesso em: 8 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Estrutura das atividades UFES**. Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/17mUpBc4YVDZs471IbB5ESIWnf3GP9eMs_hq75C-gv87k/edit#gid=0> Acesso em: 9 fev. 2022.

_____. **Instituto de Inovação Tecnológica – INIT**. Disponível em: Disponível em: <<https://prppg.ufes.br/instituto-de-inovacao-tecnologica-init>> Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. Instituto de Inovação Tecnológica. **Programa de Incubação de Empresas - Incuba UFES**. Disponível em: <<https://inova.ufes.br/apresentacao-0>> Acesso em: 11 fev. 2022.

_____. **A instituição**. Disponível em: <<https://www.ufes.br/institui%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em: 15 fev. 2022.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFES 2021-2030**. Disponível em: <<https://proplan.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2021-2030>> Acesso em: 5 fev. 2022.

_____. **Resolução 25/2008**. Cria o Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), como um órgão suplementar, subordinado à pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação e integrado ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Espírito Santo (NITES); com o objetivo de implementar a Política de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_25.2008.pdf> Acesso em: 15 fev. 2022.

_____. **RANKING** de universidades classifica as 196 instituições brasileiras a partir de indicadores de pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação. Ranking Universitário. Folha de São Paulo. 2018. Disponível em: . Acesso em: 12 dez. 2018.

UM ESTUDO SOBRE O PAPEL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DA PROPOSTA DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A STUDY ABOUT THE ROLE OF TECHNOLOGICAL INOVATION CENTER IN THE CONTEXT OF A PROJECT OFFICE AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO

Resumo

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), teve seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) criado em 2008 com a missão de atuar na gestão da propriedade intelectual, bem como zelar para o cumprimento da política de inovação. Entretanto com a maior dimensão e demanda por serviços na área da inovação como um todo, houve a necessidade de entrelaçamento com outros atores da UFES. Diante do exposto, este trabalho teve como objetivo apresentar um modelo de gestão em que o NIT assume um novo papel na Universidade. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, sendo também uma pesquisa aplicada com o foco em aplicar de forma prática os novos conhecimentos para solucionar problemas que envolvem os interesses da Universidade Pública em questão. O NIT como estrutura de suporte aos processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia dentro da estrutura proposta trará uma nova dimensão para os laboratórios de pesquisa e suas relações com os setores externos à UFES.

Palavras-Chave: Escritório de projetos. Núcleo de inovação tecnológica. NIT. Inovação. Universidade pública.

Abstract

The Federal University of Espírito Santo (UFES) had its Technological Innovation Center (NIT) created in 2008 with the mission of working in the management of intellectual property, as well as ensuring compliance with the innovation policy. However, with the greater dimension and demand for services in the area of innovation as a whole, there was a need for intertwining with other UFES actors. Given the above, this work aimed to present a management model in which the NIT assumes a new role in the University. The research adopted a qualitative approach, being also an applied research with the focus on applying the new knowledge in a practical way to solve problems that involve the interests of the Public University in question. The NIT as a support structure for intellectual property and technology transfer processes within the proposed structure will bring a new dimension to research laboratories and their relations with sectors outside UFES.

Keywords: Project Office: Technological Innovation Center. NIT. Innovation. Public University.

1 Introdução

De acordo o *Project Management Institute* (PMI), instituição internacional que associa profissionais de gestão de projetos, o projeto é um esforço temporário com propósito de criar um produto, serviço ou resultado único. O gerenciamento de projetos surge para melhorar o desenvolvimento do projeto, seu escopo, custo, tempo e risco, através do planejamento, organização, dentro de um custo traçado e tempo previsto para cumprir metas e objetivos específicos (PMI, 2017; Oliveira Pinto et al., 2019). A disciplina de Gerenciamento de Projetos é muito estudada por ser eficaz na condução de projetos em qualquer área, custo ou complexidade, no entanto, não é simples a sua aplicação, seja em instituição privada ou pública.

Para melhorar as práticas de Gerenciamento de Projetos (GP) e reduzir as taxas de insucesso dos projetos, muitas organizações tem buscado implementar o Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO - *Project Management Office*), que é uma estrutura organizacional para padronizar os processos de governança e gestão de projetos, oferecendo suporte, orientações, ferramentas aos gerentes dos projetos, conhecimentos e recursos entre a organização e seus projetos (Justo, 2018; Pauli & Sell, 2019).

A implementação de Escritórios de Gerenciamento de Projetos (EGP's) ainda é recente nas Universidades Federais e a maioria das Universidades Brasileiras não utilizam EGP's, de acordo com o estudo de Oliveira et al. (2017), que demonstra que as instituições de ensino superior públicas seriam mais eficientes se adotassem estas unidades em suas estruturas, tanto no nível operacional quanto no estratégico.

Segundo o contexto do estudo de Moura e Serafini (2019), cerca de 19% das Universidades Federais brasileiras possuem EGP em sua estrutura. A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) já teve Escritório de Gerenciamento de Projetos (criado em 2017), porém, seu objetivo foi atingido e o EGP extinto.

Pelo exposto, a relevância do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFES, evidenciada pelo avanço no arcabouço legal que o suporta, despertou o interesse investigativo acerca da viabilidade de sua inserção na estrutura de um Escritório de Projetos. Drucker (2003) ensina que “a inovação é a ferramenta específica de empreendedores, por meio da qual exploram a mudança como uma oportunidade para diferentes negócios ou serviços”.

Em um cenário cada vez mais voltado para a inovação e atenção às demandas por proteção dos ativos em propriedade intelectual (Roncalio & Richartz, 2021), ter uma política de inovação, com um NIT estruturado, demonstra a importância e até mesmo, a condição para a continuidade das pesquisas de uma instituição, haja visto a fortíssima corrente na questão da transferência de tecnologia e a importância do desenvolvimento de novos produtos e processos. É necessário reconhecer que é muito produtiva a união de talentos, expertises e estruturas para uma melhor atuação no desenvolvimento regional na área da inovação.

O NIT da UFES, atualmente denominado Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), criado para gerir e difundir a inovação e a propriedade intelectual, propriamente dita, exerce papel relevante junto à comunidade acadêmica. Desta forma, acredita-se que ter um NIT na estrutura de um Escritório de Projetos, torna-se uma grande força geradora de novos produtos e novos processos de gestão, aperfeiçoando a engrenagem e tornando o desenvolvimento das ações totalmente congruentes com os serviços que prestam à sociedade. Ter um Escritório de Projetos com um NIT implantado introduzirá uma cultura de gestão concentrada nas diferentes áreas do conhecimento da UFES, enquanto os especialistas em propriedade intelectual e os pesquisadores se concentrarão nos aspectos técnicos e científicos.

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um modelo de gestão em que o NIT assume um novo papel na Universidade. Assim como, verificar quais possíveis impactos ocorrerão dentro da UFES, na área de inovação, por conta da inserção do NIT dentro da estrutura do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e como se formalizará esse relacionamento e, verificar como se dará o atendimento dos principais consumidores dos serviços na área da inovação.

2 Referencial Teórico

2.1 Escritório de Projetos

A gestão de projetos é um importante elemento de aumento de valor para as organizações, independentemente do setor de operação. No entanto, os resultados dos projetos ainda não são satisfatórios para atender as expectativas das partes interessadas. Nesse contexto, a criação de Escritórios de Gerenciamento de Projetos (PMOs) pode ser a solução para reduzir as falhas de

projetos, isso porque com a PMO os projetos tendem a ser mais focados e mais visíveis, facilitando a comunicação entre as equipes de projetos e a diretoria (Fernandes et al., 2018).

O conceito de escritório de projetos (EP) tornou-se mais conhecido a partir do ano de 1994, com crescimento significativo (Fernandes et al., 2018; Fonseca, 2021). O EP está dividido em três níveis, com evolução, conforme a sua complexidade, relevância e necessidades da organização. O primeiro nível se caracteriza por um único projeto motivador da sua criação. O segundo nível, está relacionado a unidade de negócios e seguimentos, com criação de métricas de priorização dos projetos e recursos disponíveis. O terceiro nível, gerencia as unidades de negócio da organização, com estratégias e viabilização de projetos e programas, que estão alinhados ao planejamento organizacional (Fonseca, 2021).

O guia *PMBOK®*, sexta Edição, define um Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) como uma estrutura organizacional, que padroniza os processos de governança relacionados a projetos e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas. As responsabilidades de um EGP podem variar, desde o fornecimento de funções de apoio ao gerenciamento de projetos até o gerenciamento direto de um ou mais projetos (PMI, 2017).

O Escritório de Gerenciamento de Projetos padroniza os processos, facilitando o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas. Existem vários tipos de PMOs, com variação no grau de controle e influência sobre portfólios, programas e projetos dentro das organizações (Fernandes et al., 2018). O PMO tem links diretos para os estágios críticos do ciclo de vida de um projeto, com avaliações antes de permitir que o projeto tenha continuidade (Sergeeva & Ali, 2020).

De acordo com Albuquerque e Andrade (2014), a implementação de um Escritório de Projetos no serviço público deve iniciar de forma simples, com projetos de menor risco, para que os resultados positivos possam ser mostrados à toda organização e, progressivamente, agregar às suas respectivas atribuições de acordo com a complexidade e o ambiente organizacional. O Escritório de Projetos em uma organização pública pode fazer com que alguns recursos humanos se sintam ameaçados e até boicotem o processo de implementação.

Uma organização pública é considerada muito complexa e sujeita a pressões do sistema político nacional, em que a compreensão global (e central) da situação do gerenciamento de projetos se torna uma tarefa difícil (Aubry & Brunet, 2016). No atual contexto em que os recursos públicos destinados à Educação, têm sido reduzidos nos últimos anos e a demanda para o uso da

tecnologia aumenta cada vez mais, principalmente após o advento da pandemia do Covid-19, a necessidade de atitudes responsáveis como o compartilhamento de recursos já existentes em uma instituição, acesso mais rápido a informações de maior qualidade, operações mais eficientes e eficazes, otimizando tempo e custo destas, torna-se essencial para a sua sobrevivência a implementação dos Escritórios de Projetos.

Moura e Serafini (2017) mostrou que a criação de Escritórios de Projetos ainda não é uma tendência nas Universidades Federais do Brasil, em que de 63 instituições consideradas no estudo, apenas 12 (19%) instituições declararam possuir Escritórios de Projetos. De Carvalho (2019) mostra o exemplo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em que o escritório de gerenciamento de projetos proporcionou resultados para a organização e para a academia, com responsabilidade de criar e gerenciar a política interna, com o oferecimento de técnicas, ferramentas e metodologias para a produção do conhecimento científico, tecnológico e ambiental na universidade.

É importante que a estrutura de Escritório de Projetos seja formalizada para que ela possa ser reconhecida pelos membros da instituição e que suas atividades sejam legitimadas por documentos e manuais que descrevem suas atribuições. Das Universidades Federais que informaram possuir um Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) implementado, encontra-se a UFES, cujo nome foi formalizado com Escritório de Projetos de Gestão e Processos (EPGP), criado em 2017 e formalizado pela Portaria nº. 1729, de 08 de agosto de 2017 (Moura & Serafini, 2017).

O EPGP foi uma unidade organizacional criada para apoiar, documentar em repositório único e tornar públicas ações de melhoria, como por exemplo, o UFES Digital, a modelagem de processos na Prefeitura Universitária, além de capacitar as equipes e fomentar novas ações solicitadas pelos servidores. Ainda, na listagem das 12 Universidades Federais que responderam ao questionário da pesquisa de Moura e Serafini (2017) não existe registro de Escritório de Projetos com Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) inserido em sua estrutura.

2.2. Núcleo de inovação tecnológica da UFES

Para promover a inovação e redução da dependência tecnológica de outros países, no Brasil foi criada a Lei da inovação, Lei nº 10.973/2004, com exigência da criação dos Núcleos de inovação tecnológica dentro das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's). A referida Lei

institucionalizou e profissionalizou os NIT's, proporcionando melhoras na comunicação entre as organizações e as ICT's (Katz et al. 2018).

Diante da importância do Núcleo de inovação tecnológica (NIT) na gestão do conhecimento produzido dentro das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), no ano de 2008 foi publicada a Chamada Pública pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), disponibilizando propostas aos interessados em participar do Programa de Sensibilização e Mobilização para a Inovação. Foi mais um esforço no sentido de capacitar os NIT's para gestão das políticas de inovação nas ICT's públicas e privadas.

Na UFES, o NIT, nominado Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), atendendo o que preconizava a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, veio para suprir a necessidade de ter um órgão responsável pela gestão da propriedade intelectual gerada na universidade e prosseguir com a implementação da sua política de inovação, visando fortalecer as parcerias da UFES com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade, criando oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem dessas parcerias com objetivo ao desenvolvimento econômico e social do país.

Em 2019, mediante uma reestruturação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), houve a mudança de denominação do INIT, passando a chamar Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) da UFES. Importante ressaltar que em outras instituições a denominação de um NIT pode mudar, podendo ser nominado por Agência de Inovação, Diretoria de Inovação, Coordenação de Inovação, entre outros. Dentre suas atividades encontram-se:

- I. Avaliar produtos decorrentes de atividades e projetos realizados na UFES e opinar sobre a conveniência de se promover sua proteção, bem como quanto à conveniência de sua divulgação e com isto, levar a registro de propriedade intelectual, quando achar pertinente, os produtos resultantes de atividades e projetos realizados na UFES por seus servidores docentes e técnicos em educação, alunos e colaboradores.
- II. Realizar a gestão dos ativos em propriedade intelectual gerados pelos grupos de pesquisas da UFES.
- III. Intermediar a celebração de contratos de licenciamento, de transferência de tecnologia e de parceria com terceiras entidades, para a outorga de direito de uso ou de exploração de criações desenvolvidas na UFES.
- IV. Zelar pela política institucional de estímulo à proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia e estabelecer mecanismos de cooperação, como convênios, programas ou linhas de pesquisa, com outras Universidades, centros de pesquisa e instituições públicas e privadas.

- V. Divulgar os resultados dos estudos, pesquisas e criações desenvolvidas no âmbito da política de inovação da UFES.
- VI. Informar ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MEC), através do Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICT do Brasil (FORMICT), sobre a política de inovação da Universidade e seus resultados.
- VII. Promover eventos, tais como palestras, cursos, seminários, oficinas e outros, relacionados com a política de inovação da UFES.
- VIII. Desenvolver parcerias com os laboratórios de pesquisa da UFES para que eles possam também fazer parte da infraestrutura de apoio à inovação e empreendedorismo, podendo desse modo ser mais um elemento indutor para a geração de startups em todas as áreas do conhecimento.
- IX. Realizar ações relativas ao licenciamento e proteção dos ativos de propriedade intelectual resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da UFES.
- X. Efetivar ciclo de inovação: proteção, desenvolvimento da tecnologia, transferência de tecnologia.
- XI. Fomentar o empreendedorismo, a criação de Parque Tecnológico e Rede de Incubadoras.

O NIT da UFES promove a proteção dos seus ativos em propriedade intelectual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) para a sua parcela de contribuição no desenvolvimento regional, tendo o Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação como seu ponto focal.

3 Procedimentos metodológicos

A abordagem da pesquisa é predominantemente qualitativa, pois busca-se compreender os fenômenos a partir de explicações e motivos. Assim, a análise dos dados leva em consideração informações que não são quantificáveis, isto é, não se preocupou em obter dados numéricos ou representativos de qualquer natureza, mas sim o estudo teórico e referente às organizações de instituições (NIT) e seu enquadramento no mundo jurídico (Gerhardt, 2009).

É uma pesquisa aplicada já que o foco da pesquisa é aplicar de forma prática os novos conhecimentos para solucionar problemas que envolvem interesses específicos da UFES. É uma pesquisa exploratória, pois será realizada em áreas na qual há pouco conhecimento acumulado, isto é, não há quase informações sobre Escritórios de Projetos em instituições de ensino superior federal com foco em propriedade intelectual e ambientes de inovação.

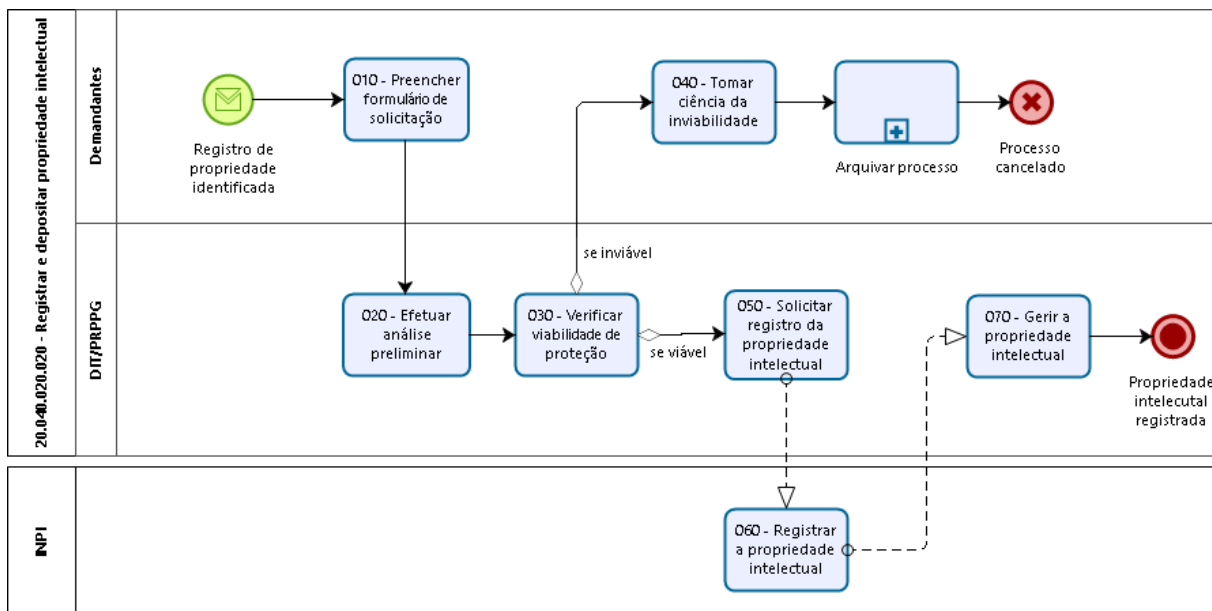
Quanto aos procedimentos técnicos, isto é, as características práticas da pesquisa, ela é bibliográfica, pois foi desenvolvida baseada em material publicado em livros, artigos e monografias. É considerada uma pesquisa participante, por ter um envolvimento e análise da própria realidade, considerando que o objeto de estudo é o papel do NIT dentro do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

O foco da pesquisa foi as ICTs públicas e privadas, as instituições privadas e os NIT's com personalidade jurídica própria ou não, que fazem parte da estrutura de escritórios de projetos. Os atores que fazem parte da composição do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFES estão, no momento, distribuídos por vários órgãos dentro da Universidade. Cada um com suas formas de atuação, bem como suas autonomias e independências. Ao considerar que cada um desses atores tem sua operacionalização diferente, mesmo se tratando de ações voltadas para o funcionamento eficiente da universidade, houve momentos de contato via reuniões virtuais e presenciais, quando ocorreram as tratativas acerca do tema no sentido da formalização do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação com o NIT em sua composição.

Para assegurar que o atendimento dos consumidores dos serviços oferecidos pela DIT seja atingido, foram realizadas as seguintes etapas: Agilização do processo com um sistema de informação eletrônico, atuando como ponte entre todos os atores do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, unificando procedimentos em todos os 4 (quatro) Campus universitários (situados nos bairros de Goiabeiras e Maruípe em Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do Estado; e São Mateus, no norte capixaba) e com isto, evitando gargalos; Estruturação de um roteiro detalhando as etapas de atendimento às demandas, como um fluxo processual, conforme a Figura 1.

Figura 1

Fluxo processual: registrar e depositar propriedade intelectual.



Fonte: Autor (2022)

Em consonância com os objetivos referentes à forma de atendimento ao público demandante dos serviços oferecidos pela DIT, o fluxograma apresentado na Figura 1 foi desenvolvido com o intuito de facilitar o entendimento da maneira que ocorre a tramitação do pedido de proteção dos ativos em propriedade intelectual.

Outra etapa foi a apresentação no blog (www.inova.ufes.br) de uma Vitrine Tecnológica onde são disponíveis os produtos e processos tecnológicos disponíveis com vistas a serviços de Transferência de Tecnologias.

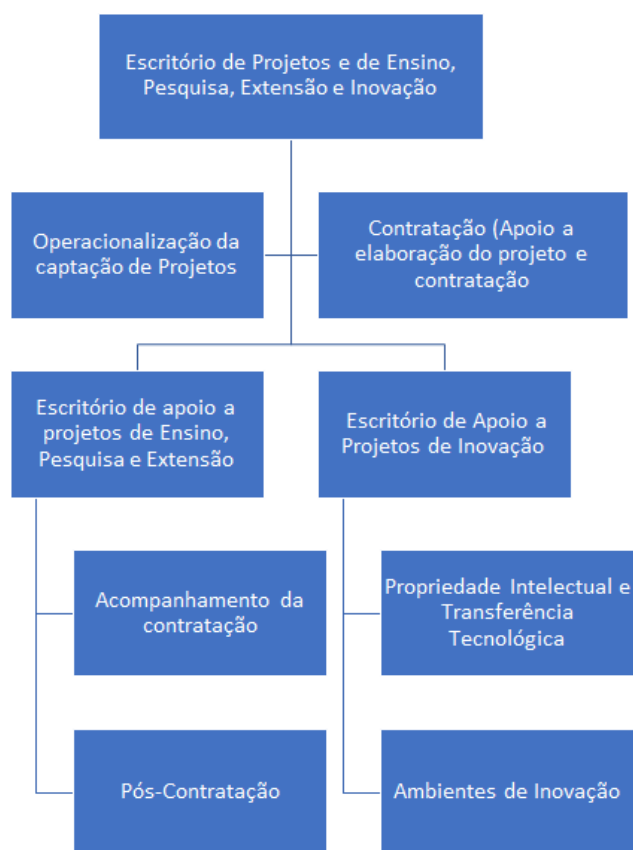
As etapas realizadas referentes ao relacionamento do NIT com a UFES, dentro da estrutura do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação foram as seguintes: Criação do blog (www.inova.ufes.br) onde constam todas as informações acerca da atuação do NIT com seus serviços e formas de atendimento; Realização de Mentoria Tecnológica com os atores do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação visando alinhar os conhecimentos na área da inovação; Disseminação da cultura da inovação através do projeto Ciclo de Palestras sobre Inovação em todos os 4 (quatro) Campus universitários.

4 Resultados e discussão

O Escritório de Projetos proposto neste trabalho foi o Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação que será uma entidade bem definida e estruturada conforme mostra o organograma da Figura 2.

Figura 2

Organograma Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação



Fonte: Autor (2022)

A Figura 3 apresenta a estrutura do Escritório de Apoio a Projetos de Inovação, com a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) e suas Coordenações.

Figura 3

Organograma da Diretoria de Inovação Tecnológica



FAPES – Fundação Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
 AGIFES – Agência de Inovação do Instituto Federal do Espírito Santo
 iCorps – Organização que atua na área de inovação
 TecVitória - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

Fonte: Autor (2022)

O Escritório de Apoio a Projetos de Inovação terá por finalidade promover a articulação das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, Graduação e Extensão referente à inovação, promover a articulação junto aos Conselhos Superiores da UFES, auxiliar e reafirmar a política de inovação, principalmente referente à propriedade intelectual, tendo o NIT atuação primordial. Ainda nesse contexto, pretende-se auxiliar na capacitação dos empreendimentos, notadamente *startups* residentes nos espaços empreendedores da UFES.

Prado et al. (2017) afirmam que o desenvolvimento das atividades de um Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) é feito após mapeamento dos recursos disponíveis de fontes de fomento. Após a identificação das oportunidades é verificada a possibilidade de submissão de projetos da Universidade ou através de professores. De acordo os autores, a estrutura

organizacional da universidade tem influência no desenvolvimento das atividades do EGP e por mais que essas atividades se diferencie de outros escritórios existentes no mercado, isso não pode ser visto como barreira, pois um gerenciamento eficaz precisa se adequar à realidade da instituição.

Tem-se também como propósito, desenvolver junto aos docentes e técnicos administrativos em educação da UFES uma formação voltada para a Inovação. Haverá ações junto aos Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação para despertar e incentivar os alunos a transformarem os resultados dos seus projetos de pesquisa e desenvolvimento, trabalhos de conclusão (TCC, Dissertações e Teses) em *Spin Off* acadêmica e incentivar o interesse pela inovação e o empreendedorismo, utilizando também, os mecanismos de proteção dos ativos em propriedade intelectual.

Os autores Junqueira e Passador (2019) com o intuito de demonstrar que o EGP pode apoiar cientistas na gestão de projetos de pesquisa, evidenciaram que o escritório impacta na gestão financeira do projeto, poupando os cientistas de tarefas burocráticas, para que esses dediquem seu tempo a outras tarefas. Segundo os autores essas iniciativas se alinham às práticas utilizadas em universidades estrangeiras, sendo uma rotina no apoio institucional.

Com a aplicação do escritório pretende-se também desenvolver parcerias com os laboratórios de pesquisa da UFES para que eles possam também fazer parte da Infraestrutura de Apoio à Inovação, podendo desse modo ser mais um elemento indutor para a geração de ativos em propriedade intelectual e em todas as áreas do conhecimento.

Rodrigues e Soares (2018) em estudo na Universidade Federal do Cariri (JFCA), em Juazeiro do Norte, Ceará, modelaram e implantaram um processo simplificado de gestão de projetos. Foi criado um painel de monitoramento dos projetos para um melhor acompanhamento da comunidade acadêmica. Utilizaram um software para dar suporte ao gerenciamento dos projetos, para o contexto da universidade pública. Evidenciaram que o painel atingiu as metas estabelecidas, com disponibilização de informações para acompanhamento da comunidade e dos envolvidos no projeto, possibilitando uma maior participação e contribuindo para a cultura de gestão de projetos na organização.

Em estudo de observação em EGP de uma Universidade Comunitária, em Santa Catarina, Siedschlag et al. (2016) evidenciaram uma ligação direta do escritório de gestão de projetos com a execução do planejamento estratégico, através de portfólio de projetos, e seus componentes (programas, projetos e ações). Os projetos com menor contribuição para os objetivos estratégicos

são excluídos e, nesse sentido, o plano estratégico da Universidade é o principal fator de orientação para investimentos em projetos. Moutinho e Kniess (2012) afirma que as informações referentes aos projetos, suas alterações, resultados, relatórios científicos e financeiros devem ficar armazenados do EGP, para consultas futuras e até mesmo reaproveitamento de informações para outros projetos.

Na UFES, o modelo apresentado atualmente firma a posição do DIT (Diretoria de Inovação Tecnológica) como o responsável pela gestão da política de inovação perante a comunidade acadêmica, oportunizando a disseminação da cultura da propriedade intelectual. Devido ao advento da pandemia da Covid-19, houve uma redução/retração na demanda pelos serviços postos à disposição. Porém, mesmo nesta situação especial, o DIT continua sua caminhada na disseminação da inovação. Ele atua como protagonista perante toda a UFES, na captação dos projetos institucionais e parcerias com instituições públicas e privadas que envolvam a inovação e o empreendedorismo.

O presente estudo mostrou que como forma de disseminação da inovação foi criado um blog, realização de mentoria aos atores do EGP e membros de pesquisa e extensão, ciclo de palestras nos Campus Universitários da UFES. Os autores Silva et al. (2019) mostraram que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, adotam eventos de sensibilização e de inovação, através de e-mails, palestras, eventos, panfletos, cursos, informativos, cartilhas, informações por site e outros. De acordo os autores, para melhorar o relacionamento entre as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) com o Governo e Setor Produtivo, torna-se necessário que os servidores da instituição tenham uma maior liberdade para dialogar e conhecer de perto as demandas para buscar soluções para problemas reais.

No tocante à propriedade intelectual, houve uma definição do trâmite na solicitação da proteção das criações, mesmo sendo demandas por ativos distintos, como patente, marcas, software e cultivar. A formalização da demanda não será alterada, pois foi criado um rito processual. Foi firmado um convênio para uma futura parceria com o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) para inclusão de cursos em propriedade intelectual, onde haverá uma conexão com o Escritório de Apoio a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Algumas ações ainda não foram totalmente ativadas, como as ações junto aos Cursos de Graduação e Programas de Pós Graduação para despertar e incentivar os alunos a transformarem os resultados dos seus projetos de pesquisa

e desenvolvimento, trabalhos de conclusão de curso como TCC, dissertações e teses em *Spin Offs* acadêmicas e incentivar o interesse pela inovação e o empreendedorismo.

Em relação ao ambiente de inovação, o DIT incrementou sua atuação, percorrendo o interior do estado na construção de espaços empreendedores, seja por sua própria ação, seja com parcerias, disseminando a cultura da inovação e empreendedorismo. Atualmente há três espaços empreendedores incorporados, e dois espaços em fase de desenvolvimento. Será desenvolvido parcerias para a utilização dos laboratórios de pesquisa da UFES para que eles possam também fazer parte da infraestrutura de apoio à inovação e empreendedorismo, podendo desse modo ser mais um elemento indutor para a geração de resultados em todas as áreas do conhecimento.

Arelado a todo o arcabouço de oportunidades, ter o NIT estruturado e atuante no Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, será um importante elemento indutor deste processo de disseminação dos resultados oriundos das pesquisas, desenvolvendo um conjunto de mentorias que contribuem para a devida concretização de um modelo de inovação em que a universidade/academia, a indústria e o governo, como esferas institucionais primárias, interagem para promover o desenvolvimento por meio da inovação e do empreendedorismo, a tríplice hélice (Etzkowitz & Zhou, 2017).

5 Considerações finais

O presente estudo procurou apresentar um modelo de gestão em que o NIT assume um novo papel na Universidade sendo responsável por captar, em todos os projetos institucionais oficialmente estruturados, as oportunidades de inovação e empreendedorismo de modo a aproximar a UFES ainda mais da sociedade estando no contexto de um Escritório de Projetos.

Esse modelo de estrutura de gestão permitirá que o NIT estimule os discentes, desde o início dos seus cursos, a terem atitudes empreendedoras, e aos docentes a exercitarem ações de inovação e empreendedorismo já nas suas aulas, transformando as salas de aula em verdadeiros habitats de inovação.

Assim, recomenda-se a continuidade da implementação do Escritório de Projetos e de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, apresentando em sua estrutura o NIT com o firme propósito de ações na disseminação da inovação, atuando na área da transferência de tecnologia, da proteção dos ativos em propriedade intelectual e fomentando a inovação junto aos ambientes de inovação, mais precisamente os espaços empreendedores.

A participação do NIT na estrutura do Escritório de Projetos, Ensino, Extensão e Inovação na forma como foi concebida, está sendo o grande diferencial para que a UFES caminhe e esteja inserida como referência na relação pesquisa/inação. O NIT como estrutura de suporte aos processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia dentro da estrutura proposta proporcionará uma nova dimensão para os laboratórios de pesquisa e suas relações com os setores externos à UFES, notadamente o setor industrial.

Muitos projetos que não ultrapassavam as linhas que separavam os laboratórios de pesquisa, da inovação, hoje estão tendo a oportunidade de serem conhecidos pelos diversos atores da comunidade acadêmica e setores produtivos, possibilitando que futuramente os pesquisadores e estudantes estruturem seus empreendimentos, tomando-se por base o que está previsto no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como no Marco Legal das Startups, em seus ambientes de inovação já em funcionamento.

Referências

- Aubry, M., & Brunet, M. (2016). Organizational Design in Public Administration: Categorization of Project Management Offices. *Project Management Journal*, 47(5), 107–129. <https://doi.org/10.1177%2F875697281604700508>
- Albuquerque, A. & Andrade, P. R. M. (2014). Escritório de Projetos: características, vantagens e o planejamento de sua implantação no setor público. *Revista Brasileira de Gerenciamento de Projetos (RBGP)*, 11. DOI: 10.13140/2.1.4983.1363.
- Drucker, P. F. (2003). *Inovação e Espírito Empreendedor*. Pioneira Thomson.
- De Carvalho, K. E. M. (2015). Impactos do PMO no desempenho da organização pública: o caso de uma instituição de ensino superior. *Revista de Gestão e Projetos (GeP)*, 6(2). <https://doi.org/10.5585/gep.v6i2.368>
- Etzkowitz, H., & Zhou, C. (2017). Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. *Estudos Avançados*, 31(90), 23-48. <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/137883>
- Fonseca, G. L. M. (2021). Escritório de projetos em organizações públicas: análise do desempenho e da aderência à estratégia empresarial. *Braz. J. of Bus.*, 3(2), 1584-1602. <https://doi.org/10.34140/bjbv3n2-020>
- Fernandes, G., Pinto, E. B., Araújo, M., & Machado, R. J. (2018). The roles of a Programme and Project Management Office to support collaborative university–industry R&D. *Total Quality Management & Business Excellence*, 1–26. <https://doi.org/10.1080/14783363.2018.1436963>
- Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. (1. ed.). UFRGS.
- Justo, A. S. (2018). *O que é PMO? 7 passos para implantar um escritório de projetos com sucesso na sua empresa!* <https://www.euax.com.br/2018/09/pmo-escritorio-de-projetos/>
- Junqueira, M. A. D. R., & Passador, C. S. (2019). O impacto do escritório de gestão de projetos na pesquisa científica. *Rev. Adm. Pública*, 53 (6), 1179-1188. <https://doi.org/10.1590/0034-761220180125>
- Katz, I. S. S., Prado, F. O., & Souza, M. A. (2017). Processo de implantação e estruturação do Núcleo de Inovação Tecnológica. *Revista Gestão & Tecnologia*, 18(1), 225-25.
- Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004*. Dispõe sobre incentivo à inovação. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm
- Moura, J., & Serafini, P. (2019). *Escritórios de gerenciamento projetos: práticas de implementação de Project Management Office em universidades federais brasileiras*. XXIV Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Buenos Aires, Argentina.
- Moutinho, J. A., & Kniess, C. T. (2012). Contribuições de um escritório de gerenciamento de projetos em um laboratório de P&D de uma Universidade Pública. *Revista de Gestão e Projetos (GeP)*, São Paulo, 3(2), 260-271.

- Oliveira Pinto, G., Mello, L. C. B. B., & Spiegel, T. (2019). Melhores práticas na implantação de um escritório de gerenciamento de projetos: uma revisão sistemática da literatura. *Sistemas & Gestão, 14*, 448-463. <https://doi.org/10.20985/1980-5160.2019.v14n4.1580>
- Oliveira, J. M., Jurach, G. A., Pinto, R. S., & Kerchime, L. M. (2017). Project offices and the federal universities: a study on project management in the context of higher education institutions. *Revista de Gestão de Projetos (GEP)*, 8(3). <https://doi.org/10.5585/gep.v8i3.582>
- PMI. (2017). *A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK® Guide)*, 6th ed., Project Management Institute, Newtown Square, Pennsylvania, USA.
- Pauli, C., & Sell, D. (2019). Gestão do conhecimento em escritórios de gerenciamento de projetos: diagnóstico e definição de estratégias para um instituto de pesquisa privada. *Revista de Gestão e Projetos, 10*(3), 47-63. DOI: <https://doi.org/10.5585/GeP.v10i3.1441>
- Prado, A. C. L., De Oliveira, N. P., & Barichello, R. (2017). Nível de maturidade de um escritório de projetos inserido em uma Universidade. *Anais do VI SINGEP*, São Paulo (SP), Brasil.
- Roncalio, L. B., & Richartz, F. (2021). Proteção da propriedade intelectual por empresas incubadas: A utilização de métodos formais e não formais. *REGEPE, 10*(2), 1-11, e1733. <https://doi.org/10.14211/regepe.e1733>
- Rodrigues, S. S. C., & Soares, F. S. F. (2018). Uma Proposta de Gestão de Projetos Para uma Universidade Pública. *Revista Gestão.Org, 16*(7), Edição Especial, 264-278. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7005915>
- Sergeeva, N., & Ali, S. (2020). The Role of the Project Management Office (PMO) in Stimulating Innovation in Projects Initiated by Owner and Operator Organizations. *Project Management Journal*, 875697282091921. <https://doi.org/10.1177%2F8756972820919215>
- Siedschlag, D., Da Silva Junior, O. F. P., & Alves, C. S. R. (2016). A contribuição do escritório de gestão de projetos – EGP na gestão estratégica de uma universidade comunitária. *Revista de Gestão de Projetos (GEP)*, 7(3). <https://periodicos.uninove.br/gep/article/view/9648/4393>
- Silva, F. G., Ribeiro, J. A., & Barros, F. M. R. (2019). Mapeamento da atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. *RASI, Volta Redonda (RJ)*, 5(2), 180-197. <https://www.rasi.vr.uff.br/index.php/rasi/article/view/344/78>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

OFÍCIO Nº 013/2021

De: Anilton Salles Garcia
Diretor da Diretoria de Inovação Tecnológica da UFES – DIT/UFES

Ao Sr. Rogério Atem de Carvalho
Coordenador do ProFNIT
Ponto focal IFF – Campos

Assunto: Formalização de demanda.

Vitória, 14 de junho de 2021.

Prezado Senhor Coordenador,

A Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) é o órgão responsável pela gestão da propriedade intelectual gerada na universidade. Dessa maneira, o pesquisador da UFES conta com a Diretoria para proteger suas pesquisas e invenções.

A DIT tem como objetivo implementar a política de inovação tecnológica, em conformidade com a Lei de Inovação (Lei nº10.973/2004), na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Esta política visa fortalecer as parcerias da UFES com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade, criando oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem dessas parcerias objetivando o desenvolvimento econômico e social do país.

Além dessas ações existentes e em curso, estamos desenvolvendo um projeto para que os Laboratórios de Investigação da UFES possam ser também importantes habitats de inovação e estimuladores de SpinOff acadêmicas, gerando startups intensivas em conhecimento, além de serem utilizados nos processos de Inovação Aberta nas parcerias de ensino, pesquisa e extensão nas parcerias com empresas, órgãos de governo e organizações da sociedade civil.

Nesse novo contexto faz-se necessário a estruturação de um Escritório de Projetos capaz de auxiliar no desenvolvimento de projetos institucionais seguindo as melhores práticas de acompanhamento e gestão na qual estejam vinculados: A Diretoria de Inovação Tecnológica - Núcleo de Inovação Tecnológica, A Diretoria de Projetos Institucionais (DPI), responsável pelas ações de parcerias da UFES, um Setor de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

Relações Institucionais, um Setor de Captação de Recursos e Busca de Fomento, dentre outras atividades.

Face os desafios que essa nova abordagem que está sendo pensada para a UFES no que se refere a Inovação Tecnológica de forma integrada, vimos por meio deste apresentar a essa Coordenação nossa demanda para que o Servidor José Carlos Fundão Farias, vinculado à DIT e aluno do PROFNIT, possa estruturar um Relatório Técnico contendo proposições devidamente fundamentadas que oriente a UFES na implantação do que está sendo pensado. Apresentamos também a nossa demanda para que esse Relatório Técnico possa ser utilizado como Trabalho de Conclusão (Dissertação) do Mestrado Profissional do Servidor José Carlos Fundão Farias.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANILTON SALLES
GARCIA:39523799720

Assinado de forma digital por ANILTON
SALLES GARCIA:39523799720
Dados: 2021.07.16 12:38:18 -03'00'

Prof. Dr. Anilton Salles Garcia
Diretor da DIT – Diretoria de Inovação Tecnológica
UFES